



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 002/2023

DE 03 DE MAIO DE 2023.

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE MAIO DE 2023 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.

Carlos Joceli da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o advento da 39ª Olimpíada Rural nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio do corrente ano, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de maio de 2023, quinta-feira no turno da tarde.

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de maio de 2023, sexta-feira, em turno integral.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 03 de maio de 2023.

  
**CARLOS JOCELI DA SILVA**  
Presidente do Legislativo Municipal

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 03/05/2023